

Ofício Circulado N.º: 15712/2019

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: ABF

Serviços Aduaneiros
Operadores Económicos

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO CÓDIGO ADUANEIRO DA UNIÃO CAU)

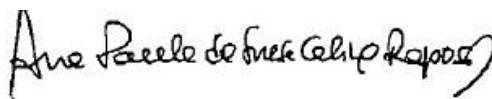
Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia n.º 111, série L, de 25 de abril de 2019 do Regulamento (UE) 2019/632 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de abril de 2019, que altera o Regulamento (UE) 952/2013, a fim de prorrogar a utilização transitória de meios diferentes das técnicas de processamento eletrónico de dados previstas no Código Aduaneiro da União, comunica-se que foi publicado na Intra e Internet nova versão consolidada do CAU.

O Regulamento (UE) 2019/632 entra em vigor a 15 de maio.

As alterações em causa estão enunciadas na página respeitante à identificação das versões.

Lisboa, 30 de abril de 2019

A Subdiretora-geral



(Ana Paula Caliço Raposo)